DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2857

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

02 04 04 FUNDEB

499	12.361.0021.2021.0003	Fundeb Ensino Fundamental	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 55 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Superávit Financeiro

02 05 03 Festividades Municipais

256	27.813.0031.2031.0001	Festividades Municipais	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO SMER Nº 003/2024

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Reginópolis para o ano de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, considerando:

• A importância do Calendário Escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o corrente ano letivo;

• A especificidade do trabalho desenvolvido e a autonomia da escola em organizar seu Calendário Escolar;

• A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento do mínimo de dias letivos e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

• A necessidade de se contar com um instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover com eficácia e eficiência a gestão escolar, expede a presente resolução com a seguinte alteração:

2. DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

2.1.3. Pontos Facultativos: 12/02, 31/05, 16/08.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

Reginópolis, 17 de setembro de 2024.

Micheli Ulian Silva Camargo

Secretária Municipal de Educação

Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Presencial n° 018/2024.
Processo Administrativo n° 047/2024.
Contrato n° 022/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e o Licitante **CONTAZUL – GESTÃO & PERÍCIA S/S LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º 30.381.254/0001-68, totalizando o valor de R$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: A Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais visando a elaboração de Cálculos Judiciais nas Esferas Estadual ou Federal, Trabalhista ou Cível,** relacionados a processos movidos por Servidores Públicos, com vistas ao atendimento de demanda de serviços desta natureza, junto a Procuradoria do Município de Reginópolis-SP, de forma Futura, Eventual e Parcelada pelo **Sistema de Registro de Preços - (SRP)**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **Anexo I.**

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Valor Total da Licitação: R$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).

.....